



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM-NOVO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

(Translado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
ESTADO DO PARÁ

Aos...Trinta (30).....dias do mês de.....Janeiro.....do
ano de dois mil...e seis (2006).....nesta cidade de Santarém Novo
Estado do Pará República dos Estados Unidos do Brasil, na Secretaria de Gestão, da Prefeitura
Municipal, compareceu o(a) Sr(a). BESALIEL MONTEIRO DIAS

Apresentado o Alvará de licença seguinte:

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, atenden-
do o que lhe foi solicitado pelo Sr. Besaliel Monteiro Dias, bra-
sileiro, casado, pedreiro, RG.3460199, CPF.353.993.172-48, resi-
dente e domiciliado a Av. Francisco Martins de Oliveira, S/nºnes-
ta Cidade de Santarém Novo/Pa, a Transferência de uma área deter-
ra que adquiriu por compra da Sra. Silvia Marque da Costa, confor-
me recibo de compra e venda, tendo o referido terreno a seguinte
metragem e confinantes: pela frente com a Av. Francisco Martins
de Oliveira, medindo, 15.00 metros, pelo lado direito com o Ter-
reno da Sra. Sarah Pimentel, medindo 30.00 metro, pelo lado es-
querdo, com a rua 14 de Março, medindo 30.00 metros e pelos fun-
dos com o terreno do Sr. Everaldo Corrêa, medindo 15.00 metros ,
perfazendo uma área de 450 M², que apartir desta data passa a
pertencer como cousa e propriedade sua o dito lote de terra. O
consuante Titulo de Aforamento S/nº, registrado as folhas do Li-
vro respectivo, concede licença para que o novo dono possa ven-
der, trocar e fazer o traspasse definitivo da referida área, fi-
cando o mesmo na obrigação de pagar os emolumento e laudêmos es-
tipulados na Lei Municipal, por si e seus herdeiros.

XX
XX
XX
XX

Em vista, lavro o presente termo de transferência de um terreno situado à Av. Francis-
co Martins de Oliveira S/nº , medindo 15.00
metros por frente por 30.00 ditos de fundo, formando uma área de 450
m², ficando o novo enfiteuta no gozo das vantagens e sujeito, aos ônus, declarados nas cláusulas
seguintes:

PRIMEIRA - Fica, ele foreiro por si e seus herdeiros obrigado ao pagamento anual, a contar
desta data de 5% por m² de terreno que afóra esta Prefeitura, bem
como o direito nominal de um laudêmio de 10 % que será cobrada totalidade dos fóros
vencidos.

DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL

Eu, BESALIEL MONTEIRO DIAS, BRASILEIRO, CASADO, portador do RG nº 3460199 e do CPF nº 353.993.172-48, residente e domiciliado em AV. FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 65, declaro para os devidos fins que sou possuidor de forma mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel localizado em AV. FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, SN, com as seguintes características: Imóvel possui uma área total de 450,00 m², sendo 97,63 m² de área construídas, com 1 garagem, uma cozinha americana, 1 sala de ensaio, 2 salas de aula, 2 banheiros e 1 secretaria.

Declaro ainda que a posse do referido imóvel se dá desde 08 de novembro de 1999, sem qualquer oposição de terceiros, utilizando-o para locação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Santarém Novo/PA, 08 de janeiro de 2025.

BESALIEL MONTEIROS DIAS
CPF 353.993.172-49



401-4

40192.02433 13000.000003 00001.219195 2 10210000008500

Recibo do Pagador

Beneficiário REDE SHOPPING TELECOM		Agência/Código do Beneficiário	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 00000000000044342
Número do documento 95516	CPF/CNPJ 14.529.540/0001-71	Vencimento 15/03/2025		Valor documento 85,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Juros	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Demonstrativo Referente ao Acesso a Internet via Fibra de 13/02/2025 a 15/03/2025					
Informações importantes					
Pagador BESALIEL MONTEIRO DIAS AV FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, 65 - AO LADO DA EMATER / LADO DIREITO LIBERDADE - SANTARÉM NOVO - PA - CEP: 68720-000				Contrato: 12592 CPF/CNPJ: 353.993.172-49	
Autenticação mecânica					



401-4

40192.02433 13000.000003 00001.219195 2 10210000008500

Local de Pagamento Qualquer agência bancária				Vencimento 15/03/2025	
Beneficiário REDE SHOPPING TELECOM				Agência/Código do Beneficiário	
Data do documento 08/11/2024	Nº Documento 95516	Espécie Doc. DM	Aceite A	Data Processamento 08/11/2024	Nosso Número 00000000000044342
Uso do banco	Carteira 0	Espécie R\$	Quantidade	Valor documento	(=) Valor documento 85,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 1,70 E JUROS DE R\$ 0,03 AO MÊS					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador BESALIEL MONTEIRO DIAS AV FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, 65 - AO LADO DA EMATER / LADO DIREITO LIBERDADE - SANTARÉM NOVO - PA - CEP: 68720-000				Contrato: 12592 CPF/CNPJ: 353.993.172-49	
Sacador/Avalista				Cód. baixa	
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação					



PAGUE COM PIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



PROIBIDO FALSIFICAR
2674739053

PROIBIDO FALSIFICAR
2674739053

SEBRAE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION



2615739051

PROIBIDO FALSIFICAR
5739051

BRASIL GOVERN



PREFEITURA MUNICIPAL SANTARÉM-NOVO
ESTADO DO PARÁ

TÍTULO DE AFORAMENTO Nº 41

O Prefeito Municipal de Santarém-Novo, usando de suas atribuições legais e atendendo o que, em petição protocolada sob nº 098 o Sr. SILVIA MARQUES DA COSTA requereu por aforamento perpétuo o terreno acima discriminado e pertencente ao Patrimônio Municipal, o qual lhe foi discriminado e pertencente ao Patrimônio Municipal, o qual lhe foi concedido conforme a Lei Municipal nº 032 de 04 de JANEIRO de 19 99 e havendo pago os emolumentos de R\$ 16.00, bem como a taxa de R\$ DEZESSEIS REAIS, correspondente R\$ _____ por metros quadrados, termos da Lei Municipal nº 032 de 04 de JANEIRO de 19 99.

RESOLVE:

Mandar passar em seu favor o presente título de aforamento perpétuo do domínio útil do referido lote de terras ficando o mesmo foreiro no gozo das vantagens e sujeito aos ônus declarados nas cláusulas seguintes:

- I — aforamento perpétuo útil do terreno aforado, para si e para seus herdeiros e sucessores;
- II — direito de transferir ou transpassar o aforamento, de acordo com a Lei Municipal acima mencionado;
- III — pagar anualmente, até o quarto trimestre, a taxa de aforamento;
- IV — beneficiar o lote aforado de seis meses a contar da data da assinatura do presente título, inclusive não podendo ser registrado em registro de imóvel sem a devida comprovação da existência de benfeitorias, sob as penas da Lei;
- V — não fazer venda, doação, permuta, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, dação em pagamento concessão enfiteutic e transação de qualquer natureza que importe em transferência total ou parcial do domínio do lote aforado sem prévia licença do Prefeito, requerida por escrito, sob pena de nulidade das mesmas operações e caducidade do presente Título;
- VI — pagar à boca do cofre, nos casos de transferência, o direito nominal do laudêmio de 10 % sobre o valor da transferência, no ato desta;
- VII — reconhecer à Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, o direito de opção pela aquisição do domínio útil do lote aforado, no caso previsto pela Lei Municipal nº 032 de 04 de JANEIRO de 1999 ;
- VIII — fica, nos casos de sucessão por herança o sucedido obrigado ao pagamento do laudêmio a que se refere a cláusula VI deste Título, sob a pena de caducidade do aforado;
- IX — incorrer o enfiteuta nas penas de comisso e devolução do lote aforado, sem estreito judiciário, desde que não pague, na forma legal estabelecida neste Título, os foros anuais e laudêmos devidos e falta a qualquer das condições estabelecidas nas cláusulas havendo o enfiteuta SILVIA MARQUES DA COSTA declarado que se conforma com todas as cláusulas de aforamento, e nesta data expedido em seu nome o presente Título, bem como a taxa de aforamento, nos termos da Lei Municipal.

DISCRIMINAÇÃO DO LOTE:

ZONA URBANA LOCAL AV. FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
 CONFINANTES
 PELA FRENTE 15.00 M Com A AV. FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
 PELOS FUNDOS 15.00 M Com O TERRENO DO SR. EVERALDO CORRÊA
 LADO DIREITO 30.00 M Com O TERRENO DA SRA. SARAH PIMENTEL
 LADO ESQUERDO 30.00 M Com A RUA 14 DE MARÇO
 ÁREA TOTAL 450.00 M² Quadrados QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADO

REGISTRADO NO LIVRO Nº 14/ AS FOLHAS 54/evs.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, aos 05 dias de _____ de NOVEMBRO de 1999

[Handwritten signatures]

